



# Prefeitura Municipal de Arcos

## Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



### ATA DE DELIBERAÇÃO DO PROCESSO Nº 269/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2017

**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e /ou corretiva em conjunto de bombas submersas e moto bombas elétricas

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às treze horas, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, à Rua Getúlio Vargas, 228, centro, reuniu-se a Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados por meio da Portaria 156/2017 supracitado. O edital foi amplamente divulgado no(s) órgão(s) oficial(is), ACE e internet. Não houve pedidos de esclarecimentos tampouco impugnações ao instrumento convocatório.

#### **CREDENCIAMENTO**

Foram entregues e aceitos os documentos comprobatórios de credenciamento, bem como os envelopes de "Propostas de Preços" e "Documentos de Habilitação" das empresas:

<b>EMPRESA(S) LICITANTE(S)</b>	<b>REPRESENTANTES</b>
Tecnovib Comércio e Serviços Ltda – ME	Leonardo Antônio do Vale
Elétrica Andrade & Souza Ltda – ME	Moacir Vieira Gomes
Comercial Agropecuária Ltda – ME	Marcos Daniel Franco

#### **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

Abertos os envelopes "propostas de preços", verificou-se que as mesmas foram elaboradas para o item descrito no objeto deste certame. Analisadas as propostas financeiras, constatou-se que as mesmas foram **classificadas definitivamente** com os preços constantes no histórico anexo.

#### **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**

As proponentes abaixo relacionadas foram selecionadas para oferecimento de lances verbais e negociações, conforme histórico anexo:

<b>EMPRESA(S) LICITANTE(S)</b>
Tecnovib Comércio e Serviços Ltda – ME
Elétrica Andrade & Souza Ltda – ME
Comercial Agropecuária Ltda – ME

#### **CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA E JULGAMENTO**

As proponentes, através de seus representantes, ofertaram lances para obtenção de melhor preço; foi encerrada esta etapa passando-se à análise dos preços, sendo, portanto, **classificadas definitivamente** com os preços constantes no histórico anexo. Foi aberto e conferido, pela equipe de apoio, o envelope "Documentos de Habilitação" da proponente Comercial Agropecuária Ltda – ME e constatando-se que a documentação está em conformidade com o Edital, esta foi declarada habilitada. O preço está abaixo da estimativa prevista. Assim, à vista do procedimento ter transcorrido em perfeita ordem, inclusive do ponto de vista legal, a Pregoeira decidiu julgar vencedora do certame a empresa:


<b>LICITANTE VENCEDORA</b>	<b>ITEM VENCEDOR</b>	<b>PREÇO GLOBAL</b>
Comercial Agropecuária Ltda – ME	01 – R\$34,00	R\$10.200,00

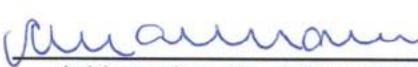
*[Handwritten signatures in blue ink]*

Não houve qualquer manifestação de interposição de recursos. Tendo decorrido a negociação e análise dos documentos de habilitação e observados os preceitos do Decreto Municipal 2.676 de 30/01/2006 e da Lei Federal nº 10.520/2002 e ainda a LC 123/2006 e 147/2014, a Pregoeira adjudica o objeto da licitação à licitante vencedora, cujo item e preço final global foram registrados acima. Estes serviços deverão ser prestados em conformidade com o Edital. Os envelopes "Documentos de Habilitação" das demais proponentes foram devolvidos aos seus representantes legais nesta sessão. A decisão será encaminhada à Autoridade competente para fins de homologação, querendo. Nestes termos, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, com o agradecimento a todos pela presença, lavrando-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e pelos representantes legais das licitantes, presentes a este ato.





  
\_\_\_\_\_  
Bruna Vilela de Souza Dias  
Pregoeira

  
\_\_\_\_\_  
Gisele Ap. dos Santos Braga  
Equipe de Apoio



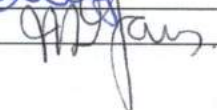
  
\_\_\_\_\_  
Adriana Amorim Albuquerque  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Giselda Maria Torres  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Wilma Aparecida Rodrigues  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Rosilene Maria Frazão  
Equipe de Apoio

LICITANTES:

Empresa	Assinatura Representante
Tecnovib Comércio e Serviços Ltda – ME	
Elétrica Andrade & Souza Ltda – ME	
Comercial Agropecuária Ltda – ME	



**HISTÓRICO DO PREGÃO**

<b>Processo:</b> 269/2017 - Pregão - Registro de Preços	<b>Homologação:</b> 06/07/2017	<b>Situação:</b> Concluída
<b>Objeto:</b> Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva em conjunto de bombas submersas e motobombas elétricas		
<b>Expedição:</b> 14/06/2017		

**CRENCIAMENTO**

Fornecedor	Representante Legal		Credenciado
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	Marcos Daniel Franco	ME	Sim
TECNOVIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Leonardo Antônio do Vale	ME	Sim
Elétrica Andrade e Souza Ltda	Moacir Vieira Gomes	ME	Sim

**CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA**

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Manutenção preventiva e corretiva em conjunto de bombas e	HR	-	-
	<b>Classificação</b>	<b>Fornecedor</b>		<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	Elétrica Andrade e Souza Ltda		47,5000	-
	2	TECNOVIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		52,6500	10,84
	3	COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA		60,0000	26,32

**HISTÓRICO DOS LANCES**

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Manutenção preventiva e corretiva em conjunto de bombas e	HR	-	-
	<b>Lance</b>	<b>Fornecedor</b>		<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA		47,0000	-
	2	TECNOVIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		46,0000	-
	3	Elétrica Andrade e Souza Ltda		45,9000	-
	4	COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA		45,5000	-
	5	TECNOVIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		45,4000	-
	6	Elétrica Andrade e Souza Ltda		45,2000	-
	7	COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA		45,0000	-
	8	TECNOVIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		44,9000	-
	9	Elétrica Andrade e Souza Ltda		44,5000	-
	10	COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA		44,0000	-
	11	TECNOVIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		43,9000	-
	12	Elétrica Andrade e Souza Ltda		43,7000	-
	13	COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA		43,5000	-
	14	TECNOVIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		43,0000	-
	15	Elétrica Andrade e Souza Ltda		42,9000	-
	16	COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA		42,6000	-
	17	TECNOVIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		42,5000	-
	18	Elétrica Andrade e Souza Ltda		42,0000	-
	19	COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA		41,8000	-
	20	TECNOVIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		41,7000	-
	21	Elétrica Andrade e Souza Ltda		41,5000	-
	22	COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA		41,0000	-

*(Handwritten signatures and marks)*



**HISTÓRICO DO PREGÃO**

**Processo:** 269/2017 - Pregão - Registro de Preços

**Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva em conjunto de bombas submersas e motobombas elétricas

**Expedição:** 14/06/2017

**Homologação:** 06/07/2017

**Situação:** Concluída

23	TECNOVIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	41,0000	-
24	Elétrica Andrade e Souza Ltda	40,9000	-
25	COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	40,7000	-
26	TECNOVIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40,4000	-
27	Elétrica Andrade e Souza Ltda	40,0000	-
28	COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	39,9000	-
29	TECNOVIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	39,8000	-
30	Elétrica Andrade e Souza Ltda	39,5000	-
31	COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	39,4000	-
32	TECNOVIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	39,3000	-
33	Elétrica Andrade e Souza Ltda	39,2000	-
34	COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	39,0000	-
35	TECNOVIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	38,9000	-
36	Elétrica Andrade e Souza Ltda	38,8000	-
37	COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	38,0000	-
38	TECNOVIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37,9000	-
39	Elétrica Andrade e Souza Ltda	37,8000	-
40	COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	37,0000	-
41	TECNOVIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	36,9000	-
42	Elétrica Andrade e Souza Ltda	36,5000	-
43	COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	36,0000	-
44	TECNOVIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	35,9000	-
45	Elétrica Andrade e Souza Ltda	35,5000	-
46	COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	35,0000	-
47	TECNOVIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	34,9000	-
48	Elétrica Andrade e Souza Ltda	Declinou	-
49	COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	34,8000	-
50	TECNOVIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	34,7500	-
51	COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	34,5000	-
52	TECNOVIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	34,4000	-
53	COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	34,0000	-
54	TECNOVIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Declinou	-

**CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES**

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Manutenção preventiva e corretiva em conjunto de bombas e	HR	-	-
	<b>Classificação</b>	<b>Fornecedor</b>		<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA		34,0000	-
	2	TECNOVIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		34,4000	1,18
	3	Elétrica Andrade e Souza Ltda		35,5000	4,41



**HISTÓRICO DO PREGÃO**

<b>Processo:</b> 269/2017 - Pregão - Registro de Preços	<b>Objeto:</b> Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva em conjunto de bombas submersas e motobombas elétricas
<b>Expedição:</b> 14/06/2017	<b>Homologação:</b> 06/07/2017
<b>Situação:</b> Concluída	

**BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO**

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Manutenção preventiva e corretiva em conjunto de bombas e	HR	-	-
Sem lançamentos					

**NEGOCIAÇÃO**

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Manutenção preventiva e corretiva em conjunto de bombas e	HR	-	-
Sem Negociação					

**HABILITAÇÃO**

Fornecedor	Situação
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	Habilitado

**CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM**

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Manutenção preventiva e corretiva em conjunto de bom	HR	-	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
		1 COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	34,0000		-
		2 TECNOVIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	34,4000		1,18
		3 Elétrica Andrade e Souza Ltda	35,5000		4,41

**CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR**

Fornecedor:		COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA			
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	
1	1	Manutenção preventiva e corretiva em conjunto de bombas e motores do	HR	34,0000	

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS DEPOIS DOS LANCES

Pregao Numero: 151 Processo Numero: 269 / 2017



Condicao de Pagamento.: 15 dias, apos o servico e/ou entrega de produtos e materiais e da NF  
 Validade da Proposta...: 60 dias  
 Prazo de Execucao.....: 12 Meses

Relacao dos Proponentes

Codigo	Ncme	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
100	COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	16.968.000/0001-10
7041	Eletrica Andrade e Souza Ltda	16.915.066/0001-41
7037	TECNOVIB COMERCIO E SERVICOS LTDA	27.944.087/0001-01

Lote/Item	Fornecedor	Valor Unitario	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo	Fornecedor	Valor Unitario	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0001/0001	COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA		300,00				TECNOVIB COMERCIO E SERVICOS LTDA					
Quantidade							Valor Unitario					
HR							Quantidade					
Manutencao preventiva e corret							Valor Total					
	Comercial Agropecuaria			10.200,00		12 meses	Tecnovib			10.320,00		12 meses
	Eletrica Andrade e Souza Ltda											
	Valor Unitario						35,5000					
	Quantidade						300,00					
	Valor Total						10.650,00					
	Eletrica Souza					12 meses						

Sugestao por Menor Preco Unitario

100 - COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
	0001/0001	300,00	34,0000	10.200,00	
Total do Fornecedor:		10.200,00			

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 10.200,00

*[Handwritten signatures in blue ink]*



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO


PROCESSO LICITATÓRIO Nº 269/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2017

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva em conjunto de bombas submersas e motobombas elétricas, onde foi declarada vencedora a empresa Comercial Agropecuária Ltda – ME ao preço/hora de R\$34,00 totalizando o valor global de R\$10.200,00.

Arcos/MG, 06 de julho de 2017

  
\_\_\_\_\_  
Bruna Vilela de Souza Dias  
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais



Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900  
e-mail: [pregão@arcos.mg.gov.br](mailto:pregão@arcos.mg.gov.br) - CNPJ: 18.306.662/0001-50

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 269/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2017

Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva em conjunto de bombas submersas e motobombas elétricas, onde foi declarada vencedora e adjudicatária a empresa Comercial Agropecuária Ltda – ME ao preço/hora de R\$34,00 totalizando o valor global de R\$10.200,00.

Arcos/MG, 06 de julho de 2017

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



Termo de Homologação - Processo Licitatório nº 269/2017 – Pregão Presencial nº 151/2017 – Sistema de Registro de Preços nº 117/2017 - Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva em conjunto de bombas submersas e motobombas elétricas, onde foi declarada vencedora e adjudicatária a empresa Comercial Agropecuária Ltda – ME ao preço/hora de R\$34,00 totalizando o valor global de R\$10.200,00 - Arcos/MG, 06 de julho de 2017.  
Denílson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal



AFIXADO NO SAGUÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Em: 06/07/17

Rosilene Maria Frazão

Responsável  
MASP-17.368/5

LA COM

## ATOS ADMINISTRATIVOS DO PODER EXECUTIVO DE ARCOS/MG

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 080/2017 - PROCESSO Nº 280/2017

REFERENTE: A finalidade da presente DISPENSA de Chamamento Público é a celebração de Termo de Acordo de Cooperação com a ACEF S.A. UNIVERSIDADE DE FRANCA - UNIFRAN, inscrita no CNPJ sob o nº 46.722.831/0001-78, com sede na Av. Dr. Armando Salles de Oliveira, nº 201, Parque Universitário, na cidade de Franca/SP, CEP 14404-600, credenciada pelo Ministério de Estado da Educação através da Portaria nº 1.450/2011, por meio de termo de acordo de cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco de atividades voltadas à educação que não envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Acordo de Cooperação.

RESUMO: Termo de Acordo de Cooperação com a ACEF S.A. UNIVERSIDADE DE FRANCA - UNIFRAN.

DA JUSTIFICATIVA: Das análises, concluímos que a execução da proposta é viável e os valores estimados são compatíveis com os preços de mercado e o cronograma previsto na proposta é adequado e permite uma fiscalização efetiva. Assim, posteriormente à emissão do parecer jurídico pertinente bem como de todo trâmite necessário prescrito em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos ao setor competente empreender todas as cautelas necessárias para a formalização do Termo de Acordo de Cooperação, consoante as disposições expressas em lei. Arcos/MG, 29 de junho de 2017. Paulo Augusto de Sousa Teixeira, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável - Comissão Técnica e GESTOR

PROCURADORIA MUNICIPAL: A presente DISPENSA cumpre as exigências legais, estando de acordo com os artigos 29 e 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Arcos/MG, 29 de junho de 2017. Alessandro Félix - Assessor Jurídico.

AUTORIZAÇÃO: Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa, e após 05 (cinco) dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração. Arcos/MG, 29 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 151/2017 - Processo Licitatório nº 267/2017 - Pregão Presencial nº 149/2017 - Contratante: Município de Arcos - Contratada: José Carlos de Paiva - EPP - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, locação de equipamentos e aquisição de produtos para a realização da festa em comemoração ao aniversário da cidade - Valor: R\$23.992,00 - Prazo: até 16/07/2017 - Arcos/MG, 03 de julho de 2017 - Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Extrato de Contrato nº 152/2017 - Processo Licitatório nº 267/2017 - Pregão Presencial nº 149/2017 - Contratante: Município de Arcos - Contratada: Marina do Carmo Silva - ME - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, locação de equipamentos e aquisição de produtos para a realização da festa em comemoração ao aniversário da cidade - Valor: R\$15.700,00 - Prazo: até 16/07/2017 - Arcos/MG, 03 de julho de 2017 - Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Extrato de Contrato nº 153/2017 - Processo Licitatório nº 267/2017 - Pregão Presencial nº 149/2017 - Contratante: Município de Arcos - Contratada: Ronaldo Aparecido - ME - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, locação de equipamentos e aquisição de produtos para a realização da festa em comemoração ao aniversário da cidade - Valor: R\$9.900,00 - Prazo: até 16/07/2017 - Arcos/MG, 03 de julho de 2017 - Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Extrato de Contrato nº 155/2017 - Contratante: Município de Arcos - Contratado: Herivaldo José Raquel - Objeto: Contratação de monitor de esportes para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Valor: R\$796,00/mês - Prazo: até 31/12/2017 - Assinatura: Arcos/MG, 03/07/2017 - Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Extrato de Contrato nº 156/2017 - Contratante: Município de Arcos - Contratado: Diego Aparecido Nunes Pires - Objeto: Contratação de monitor de dança para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Valor: R\$796,00/mês - Prazo: até 31/12/2017 - Assinatura: Arcos/MG, 03/07/2017 - Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Extrato de Contrato nº 157/2017 - Contratante: Município de Arcos - Contratada: Mariana Garcia de Amorim - Objeto: Contratação de monitora de artesanato para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Valor: R\$796,00/mês - Prazo: até 31/12/2017 - Assinatura: Arcos/MG, 03/07/2017 - Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Extrato de Contrato nº 158/2017 - Contratante: Município de Arcos - Contratada: Raquel Maria dos Anjos Teixeira - Objeto: Contratação de monitora de culinária para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Valor: R\$796,00/mês - Prazo: até 03/09/2017 - Assinatura: Arcos/MG, 03/07/2017 - Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Termo de Homologação - Processo Licitatório nº 268/2017 - Pregão Presencial nº 150/2017 - Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para doação a famílias de baixa renda e vulnerabilidade social nos termos da Lei Municipal nº 2.577/2013 (Programa Municipal de Assistência Social - PROMAS), onde foi declarada vencedora e adjudicatária a empresa Mercocaria Campos e Rabelo Ltda, ao preço de R\$84,00/cesta, totalizando o valor global de R\$176.400,00 - Arcos/MG, 04 de julho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Torna sem efeito a publicação do Aviso de Licitação ref. Processo Licitatório nº 271/2017 - Pregão Presencial nº 153/2017 cujo objeto é a contratação de professor habilitado para prestação de serviços, compreendendo a coordenação do Projeto Social Formando Campeões, na edição nº 154 do jornal "O Noticiário" de 18/06/2017. Arcos/MG, 04 de julho de 2017 - Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Torna sem efeito a publicação do Aviso de Licitação ref. Processo Licitatório nº 272/2017 - Pregão Presencial nº 154/2017 cujo objeto é a contratação de empresa produtora de vídeo, na edição nº 154 do jornal "O Noticiário" de 18/06/2017. Arcos/MG, 04 de julho de 2017 - Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Termo de Homologação - Processo Licitatório nº 270/2017 - Pregão Presencial nº 152/2017 - Sistema de Registro de Preços nº 118/2017 - Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de alinhamento, nivelamento, demarcações e levantamentos topográficos, onde foi declarada vencedora e adjudicatária a empresa S.M.C. Topografia e Projetos Ltda - ME ao preço de R\$116,00/hora, totalizando o valor global de R\$116.000,00 - Arcos/MG, 05 de julho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Arcos/MG - Processo Licitatório nº 180/2017 - Tomada de Preços nº 003/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE. A Comissão Permanente de Licitações torna público para o conhecimento dos interessados que foi designada para 25 de julho de 2017 às 13:00 horas, em sessão para abertura dos envelopes B e, consequentemente, identificação das propostas contidas no envelope A, ocasião em que deverá ser feita a apuração da Nota Técnica dos envelopes A e C. Arcos/MG, 05 de julho de 2017.

Termo de Homologação - Processo Licitatório nº 269/2017 - Pregão Presencial nº 151/2017 - Sistema de Registro de Preços

nº 117/2017 - Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva em conjunto de bombas submersas e motobombas elétricas, onde foi declarada vencedora e adjudicatária a empresa Comercial Agropecuária Ltda - ME ao preço/hora de R\$34,00 totalizando o valor global de R\$10.200,00 - Arcos/MG, 06 de julho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 281/2017 - Pregão Presencial nº 160/2017 - Sistema de Registro de Preços nº 124/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação do tipo menor preço por item, no dia 24 de julho de 2017 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura situada à Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de refeições tipo self service para a rede SUAS. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, pelos telefones 37.3359.7900 ramais 923 - e-mail: pmacontratos@arcos.mg.gov.br ou pelo site: www.arcos.mg.gov.br. Arcos/MG, 07 de julho de 2017.

Processo Licitatório nº 290/2017 - Pregão Presencial nº 162/2017 - Sistema de Registro de Preços nº 126/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação do tipo menor preço por item, no dia 03 de agosto de 2017 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura situada à Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de jogos pedagógicos constituído de atividades lúdicas. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, pelos telefones 37.3359.7900 ramais 923 - e-mail: pmacontratos@arcos.mg.gov.br ou pelo site: www.arcos.mg.gov.br. Arcos/MG, 07 de julho de 2017.

Processo Licitatório nº 282/2017 - Tomada de Preços nº 004/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação do tipo menor preço global, no dia 02 de agosto de 2017 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura situada à Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de sinalização horizontal e vertical em vias públicas. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, pelos telefones 37.3359.7900 ramais 923 - e-mail: pmacontratos@arcos.mg.gov.br ou pelo site: www.arcos.mg.gov.br. Arcos/MG, 07 de julho de 2017.

Processo Licitatório nº 283/2017 - Tomada de Preços nº 005/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação do tipo menor preço global, no dia 02 de agosto de 2017 às 14:30 horas, na sede da Prefeitura situada à Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de interseção da Rua São Geraldo com Av. Dr. João Vaz Sobrinho - Trecho II. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, pelos telefones 37.3359.7900 ramais 923 - e-mail: pmacontratos@arcos.mg.gov.br ou pelo site: www.arcos.mg.gov.br. Arcos/MG, 07 de julho de 2017.

Processo Licitatório nº 284/2017 - Tomada de Preços nº 006/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação do tipo menor preço global, no dia 02 de agosto de 2017 às 16:00 horas, na sede da Prefeitura situada à Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, cujo objeto é a



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Processo Licitatório nº 269/2017, Modalidade Pregão nº 151/2017

Fornecedor	Lote	Item	Qtde	Descrição	Marca	Vir. Unit.	Vir. Total
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	1	300	Manutenção preventiva e corretiva em conjunto de bombas e motores dos equipamentos bomba submersa e motobomba.	Comercial Agropecuária	34,00	10.200,00

#### Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	10.200,00
<b>Valor Total Adjudicado</b>	<b>10.200,00</b>

Arcos/MG, 06 de julho de 2017





# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 269/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2017

### ATA

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezessete, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, situada na Rua Getúlio Vargas, nº. 228, centro, Arcos/MG, CEP 35588-000, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Denílson Francisco Teixeira, nos forma da **Lei Federal n.º 10.520/2002**, dos **Decretos Municipais n.ºs 2.676/2006 e 3.254/10**, **Lei Municipal nº 2.605/2014 e Lei Complementar n.º 123/2006 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 147/2014 e**, subsidiariamente, da **Lei Federal n.º 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, por deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo em epígrafe, **RESOLVE** registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta Ata, tendo como beneficiária a empresa **COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA - ME**, cujo CNPJ é 16.968.000/0001-10, localizada à Av. Magalhães Pinto, nº 205, centro, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, neste ato representada por Marcos Daniel Franco, portador do CPF nº 485.684.306-00 e RG 2.663.176, conforme abaixo:

#### 1. DO OBJETO

I - Registro de preços para futuras e eventuais contratações de 300 horas de serviços de manutenção preventiva e corretiva em conjunto de bombas submersas e motobombas elétricas, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência Mapa de Apuração, partes integrantes desta Ata.

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Valor/hora	Valor total
Os serviços consistem em; serviços de manutenção corretiva e preventiva nos conjuntos de bomba e motores dos equipamentos bomba submersa e motobombas, como desmontar e montar os equipamento e fazer a manutenção geral sendo; rebobinamento em motores elétrico, substituição de peças danificadas , limpeza, lubrificação dos componentes, escovar a bomba, ajustar a tensão do motor ou aceleração, vedar as conexões, refazer o acoplamento do motor bomba dentre outros.	300	hora	34,00	10.200,00

Valor total adjudicado: R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

#### 02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos/serviços referidos nesta Ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal nº 8.883/94, a presente Ata



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

### 03. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições/contratações do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município de Arcos/MG.

### 04. DOS PREÇOS

I - Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, são os constantes dos seus anexos de acordo com a respectiva classificação no processo em epígrafe.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do processo em epígrafe, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no processo em epígrafe, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

### 05. DAS OBRIGAÇÕES E DA EXECUÇÃO

I - O objeto será executado de acordo com a necessidade da Administração.

II - A empresa vencedora deverá atender rigorosamente os prazos e condições determinados para a entrega/execução do objeto, que deverá ser feito de acordo com o constante na Ata de Registro de Preços e respectiva Ordem de Compras, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, alimentação dos funcionários, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e todos os demais custos decorrentes da entrega dos materiais.

III - O objeto desta licitação deverá atender todas as condições e normas legais vigentes.

### 06. DO PAGAMENTO

I - O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, contado da prestação do serviço e/ou entrega de produtos ou materiais e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhados da(s) respectiva(s) ordem(ns) de serviços e/ou compras.

II - O CONTRATANTE realizará a retenção dos tributos na forma da legislação tributária aplicável, com base no valor bruto do documento fiscal emitido pela CONTRATADA.

III - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

IV - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA caso exista pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

a) quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

b) testação pelo fiscal do contrato sobre a conformidade do serviço executado;

c) descumprimento, pela CONTRATADA, do estabelecido acima não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

V - CONTRATANTE, observados, se cabíveis, os princípios do contraditório e da ampla



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela mesma, nos termos deste contrato.

## 07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas nesta Ata (vide item 5), na Ordem de Compras e documentação anexa.

II - A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido à Secretaria requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do Edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

III - Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pela Contratada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação pela Secretaria e, após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à Contratada, com frete a pagar.

IV - De acordo com a legislação a Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

V - O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação pela Secretaria requisitante.

VI - Após o recebimento definitivo, a Contratada responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

VII - A Contratada deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

## 08 - DAS PENALIDADES

I - A CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e ser descredenciado no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Arcos/MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento da execução do objeto;
- c) falhar na execução do contrato;
- d) fraudar na execução do contrato;
- e) comportamento inidôneo;
- f) declaração falsa;
- g) fraude fiscal.

II - Para os fins da subcondição, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei Federal nº 8.666/93.

a) Para condutas descritas nas alíneas "a", "d", "e", "f" e "g" será aplicada multa de no máximo 30% do valor do contrato.

III - Para os fins das alíneas "b" e "c", poderá ser aplicada multa nas seguintes condições, isolada ou cumulativamente:

a) multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total do evento, por hora ou fração de hora de atraso na entrega dos produtos e/ou serviços, requeridos nos prazos e condições definidos nas ordens de serviços (OS) para o evento, até o máximo de 20% (vinte por cento), por ocorrência;



- b) multa de, no máximo, 20% (vinte por cento) do valor do evento no caso de inexecução parcial do contrato ou de descumprimento de obrigação contratual;
  - c) as ocorrências descritas nas alíneas "a" e "b" poderão implicar na rescisão unilateral do contrato;
  - d) multa de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato no caso de inexecução total do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- III - O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.
- a) Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.
  - b) Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

### **09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

- I - Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.
- II - A CONTRATADA poderá exercer, perante o CONTRATANTE, seu direito ao reajuste dos preços registrados até o limite legal, no prazo de vigência da Ata.
- III - O CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

### **10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela Secretaria requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.
- II - A cada fornecimento serão emitidos recibos nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

### **11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
  - I.1 - **Pela Administração, quando:**
    - a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
    - b) a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
    - c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
    - d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
    - e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
    - f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
  - I.1.1 - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo da licitação da presente Ata de Registro de Preços.
  - I.1.2 - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

## I.2 - Pelas detentoras, quando:

a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

I.2.1 - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula 08, caso não aceitas as razões do pedido.

## 12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO


I - As aquisições do objeto desta Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Suprimentos.

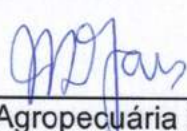
## 13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o Edital do processo em epígrafe e as propostas das empresas classificadas neste certame.


II - Fica eleito o foro desta Comarca de Arcos/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

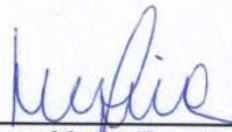
III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável, federal e municipal e, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

  
\_\_\_\_\_  
Denilson Francisco Teixeira - Prefeito  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Comercial Agropecuária Ltda - ME  
Detentora

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Gisele AP. dos Santos Braga  
CPF: 087.963.726-99

  
\_\_\_\_\_  
Rosilene Maria Frazão  
CPF: 846.430.566-49



Assunto **Ata de SRP**  
De Rose Frazão (Prefeitura de Arcos-MG) <rfrazao@arcos.mg.gov.br>  
Para <comercialagropecuaria Ltda@hotmail.com>  
Data 2017-07-11 09:31



- 
- MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS - Comercial Agropecuária.doc (~189 KB)
- 

Bom dia, segue anexo Ata de Registro de Preços ref. Pregão Presencial nº 151/2017 para assinar e devolver ao Depto. de Licitações.

Favor confirmar o recebimento deste - Obrigada!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Departamento de Licitações e Contratos

Rosilene Maria Frazão

Contato: (37) 3359-7923



**Prefeitura Municipal de Arcos**  
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Extrato de Ata de Registro de Preços nº 117/2017 - Processo Licitatório nº 269/2017 – Pregão Presencial nº 151/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa **COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA - ME**, cujo CNPJ é 16.968.000/0001-10, localizada à Av. Magalhães Pinto, nº 205, centro, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de 300 horas de serviços de manutenção preventiva e corretiva em conjunto de bombas submersas e motobombas elétricas. O preço/hora registrado foi de R\$34,00 totalizando o valor global de R\$10.200,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 10 de julho de 2017. Denílson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

AFIXADO NO SAGUÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Em: <u>10/07/17</u>
<u>Rosilene Maria Frazão</u>
Agente de Administração MASP-117.368/5
MASPM

# ATOS ADMINISTRATIVOS DO PODER EXECUTIVO DE ARCOS/MG

Extrato de Termo Aditivo nº 001 – Processo Licitatório nº 089/2017 – Dispensa de Licitação nº 040/2017 – Contrato nº 044/2017 – Contratante: Município de Arcos – Contratada: Luciano Santana do Nascimento – Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de locação de imóvel para alojar a extensão do Centro de Acolhimento Institucional/abrigo infantil) pelo prazo até 31 de agosto de 2017 – Fundamento legal: Art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 – Arcos/MG, 30 de junho de 2017 – Denilson Francisco Teixeira – Prefeito Municipal

Termo de Homologação – Processo Licitatório nº 266/2017 – Pregão Presencial nº 148/2017 – Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços, locação de equipamentos e aquisição de produtos para a realização da etapa regional dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas Simões e Dias Impressos Gráficos Ltda – EPP ao preço global de R\$2.320,00, Proservice Serviços e Eventos Ltda – ME ao preço global de R\$29.782,00, Ronaldo Aparecido – ME ao preço global de R\$18.960,00 e DPI, Assessoria e Atividades Esportivas Ltda ao preço global de R\$24.970,00 – Arcos/MG, 26 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira – Prefeito Municipal

Extrato de Contrato nº 160/2017 – Processo Licitatório nº 266/2017 – Pregão Presencial nº 148/2017 – Contratante: Município de Arcos – Contratada: Simões e Dias Impressos Gráficos Ltda – EPP – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, locação de equipamentos e aquisição de produtos para a realização da etapa regional dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG – Valor: R\$2.320,00 – Prazo: até 15/07/2017 – Arcos/MG, 10 de julho de 2017 – Denilson Francisco Teixeira – Prefeito Municipal

Extrato de Contrato nº 161/2017 – Processo Licitatório nº 266/2017 – Pregão Presencial nº 148/2017 – Contratante: Município de Arcos – Contratada: Ronaldo Aparecido – ME – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, locação de equipamentos e aquisição de produtos para a realização da etapa regional dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG – Valor: R\$18.960,00 – Prazo: até 15/07/2017 – Arcos/MG, 10 de julho de 2017 – Denilson Francisco Teixeira – Prefeito Municipal

Extrato de Contrato nº 162/2017 – Processo Licitatório nº 266/2017 – Pregão Presencial nº 148/2017 – Contratante: Município de Arcos – Contratada: Assessoria & Atividades Esportivas Ltda – ME – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, locação de equipamentos e aquisição de produtos para a realização da etapa regional dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG – Valor: R\$24.970,00 – Prazo: até 15/07/2017 – Arcos/MG, 10 de julho de 2017 – Denilson Francisco Teixeira – Prefeito Municipal

Extrato de Contrato nº 163/2017 – Processo Licitatório nº 266/2017 – Pregão Presencial nº 148/2017 – Contratante: Município de Arcos – Contratada: Proservice Serviços e Eventos Ltda – ME – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, locação de equipamentos e aquisição de produtos para a realização da etapa regional dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG – Valor: R\$29.782,00 – Prazo: até 15/07/2017 – Arcos/MG, 10 de julho de 2017 – Denilson Francisco Teixeira – Prefeito Municipal

Extrato de Termo Aditivo nº 001 – Processo Licitatório nº 266/2017 – Pregão Presencial nº 148/2017 – Contrato nº 163/2017 – Contratante: Município de Arcos – Contratada: Proservice Serviços e Eventos Ltda – ME – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, locação de equipamentos e aquisição de produtos para a realização da etapa regional dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG – art. 65, I, b, § 1º, da Lei Federal 8.666/93 – Arcos/MG, 14 de julho de 2017 – Denilson Francisco Teixeira – Prefeito Municipal

Licitação deserta - Processo Licitatório nº 275/2017 – Pregão

Presencial nº 156/2017 – Sistema de Registro de Preços nº 120/2017 – Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de torno e solda para manutenção preventiva e/ou corretiva de veículos e máquinas da frota municipal. A Prefeitura Municipal de Arcos comunica que a licitação em epígrafe foi declarada deserta por não acudirem interessados no certame – Arcos/MG, 10 de julho de 2017 – Denilson Francisco Teixeira – Prefeito Municipal

Extrato de Contrato nº 159/2017 – Processo Licitatório nº 268/2017 – Pregão Presencial nº 150/2017 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 2.100 cestas básicas para doação a famílias de baixa renda e vulnerabilidade social nos termos da Lei Municipal nº 2.577/2013 (Programa Municipal de Assistência Social – PROMAS). A Prefeitura Municipal de Arcos/MG comunica que celebrou contrato com a empresa Mercaria Campos e Rabelo Ltda, ao preço de R\$84,00/cesta, totalizando o valor global de R\$176.400,00 pelo prazo de 06 meses – Arcos/MG, 10 de julho de 2017 – Denilson Francisco Teixeira – Prefeito Municipal

Termo de Homologação – Processo Licitatório nº 276/2017 – Pregão Presencial nº 157/2017 – Sistema de Registro de Preços nº 121/2017 – Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de lanternagem para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal, onde foi declarada vencedora e adjudicatária a empresa José Maria da Silva – MEI ao preço global de R\$103.250,00 – Arcos/MG, 10 de julho de 2017. Denilson Francisco Teixeira – Prefeito Municipal

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 118/2017 – Processo Licitatório nº 270/2017 – Pregão Presencial nº 152/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa S.M.C. TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA – ME, cujo CNPJ é 07.929.619/0001-24, localizada à Rua Lucas Luís de Faria, nº 736/A, bairro Santo Antônio, em Arcos/MG, CEP 35588-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais contratações de 1.000 horas de serviços de alinhamento, nivelamento, demarcações e levantamentos topográficos. O preço/hora registrado foi de R\$116,00 totalizando o valor global de R\$116.000,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 10 de julho de 2017. Denilson Francisco Teixeira – Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 117/2017 – Processo Licitatório nº 269/2017 – Pregão Presencial nº 151/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA – ME, cujo CNPJ é 16.968.000/0001-10, localizada à Av. Magalhães Pinto, nº 205, centro, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de 300 horas de serviços de manutenção preventiva e corretiva em conjunto de bombas submersas e motobombas elétricas. O preço/hora registrado foi de R\$34,00 totalizando o valor global de R\$10.200,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 10 de julho de 2017. Denilson Francisco Teixeira – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo Aditivo nº 001 – Processo Licitatório nº 107/2017 – Dispensa de Licitação nº 051/2017 – Chamada Pública nº 002/2017 – Contrato nº 109/2017 – Contratante: Município de Arcos – Contratado: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Paus Secos – Objeto: Manutenção da equação e do equilíbrio econômico financeiro para aquisição de produtos hortifrutigranjeiros para a merenda dos alunos das escolas municipais – Artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 – Arcos/MG, 10 de julho de 2017 – Denilson Francisco Teixeira – Prefeito Municipal

Extrato de Termo Aditivo nº 001 – Processo Licitatório nº 109/2017 – Dispensa de Licitação nº 053/2017 – Chamada Pública nº 004/2017 – Contrato nº 114/2017 – Contratante: Município de Arcos – Contratado: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Paus Secos – Objeto:

Manutenção da equação e do equilíbrio econômico financeiro para aquisição de produtos hortifrutigranjeiros para a merenda dos alunos das escolas municipais – Artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 – Arcos/MG, 10 de julho de 2017 – Denilson Francisco Teixeira – Prefeito Municipal

Extrato de Termo Aditivo nº 001 – Processo Licitatório nº 174/2017 – Pregão Presencial nº 090/2017 – Contrato nº 137/2017 – Contratante: Município de Arcos – Contratada: União Equipamentos e Serviços Ltda – EPP – Objeto: Acréscimo R\$25.376,15 equivalentes a 6,5234318766% referente à contratação de empresa para execução de serviços de manutenção, conservação, zeladoria e serviços gerais no Parque Municipal de Esportes, quadras poliesportivas dos bairros Planalto e Brasília, Usina Velha, Parque Aquático Municipal e Casa de Cultura, exercício 2017, conforme justificativa constante do Termo Requisitório e planilha anexa, da Secretaria Municipal Cultura, Esportes, Lazer e Turismo – Fundamento legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 – Arcos/MG, 10 de julho de 2017 – Denilson Francisco Teixeira – Prefeito Municipal

Termo de Homologação – Processo Licitatório nº 273/2017 – Pregão Presencial nº 155/2017 – Sistema de Registro de Preços nº 119/2017 – Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hidráulicos, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas Casa 500 Materiais de Construção Ltda – EPP ao preço global de R\$37.663,80, Madson Amaral de Souza Eireli – ME ao preço global de R\$9.667,00, Eletroporto Comércio Elétrico Ltda – EPP ao preço global de R\$30.218,10, C. E. Macedo e Cia. Ltda – ME ao preço global de R\$859,00, Conexsun Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda – ME ao preço global de R\$3.879,70 e Casa Belo Materiais de Construção Ltda – ME ao preço global de R\$12.998,00 – Arcos/MG, 11 de julho de 2017. Denilson Francisco Teixeira – Prefeito Municipal

Extrato de Dispensa de Licitação nº 083/2017 – Processo nº 291/2017 – Contrato nº 164/2017 – Contratante: Município de Arcos – Contratada: Willian de Carvalho Magalhães – ME – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de remoção, fornecimento e instalação de forro de PCV branco, ao preço global de R\$2.800,20 pelo prazo de até 31/12/2017, tendo sido ratificada pelo Prefeito Municipal Denilson Francisco Teixeira – Fundamento legal: Art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 – Arcos/MG, 14 de julho de 2017

Processo Licitatório nº 292/2017 – Pregão Presencial nº 163/2017 – Sistema de Registro de Preços nº 127/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação do tipo menor preço por item, no dia 27 de agosto de 2017 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura situada à Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de arbitragem para campeonatos esportivos especializados. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, pelos telefones 37.3359.7900 ramais 923 – e-mail: pmacontratos@arcos.mg.gov.br ou pelo site: www.arcos.mg.gov.br. Arcos/MG, 14 de julho de 2017.

Processo Licitatório nº 293/2017 – Pregão Presencial nº 164/2017 – Sistema de Registro de Preços nº 128/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação do tipo menor preço por item, no dia 03 de agosto de 2017 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura situada à Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática (microcomputadores, monitores, notebooks e Thin Client). Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, pelos telefones